



CLUBE INFORMATIVO PESCA

CNPJ: 53.957.787/0001-40

Entidade sem fins lucrativos fundada em 12 de outubro de 2023
Rua Bem-Me-Quer, nº 41 - B. Nelson Costa - CEP: 45656-220 – Ilhéus/BA
E-mail: clubeinformativopesca@gmail.com

ADITIVO AO REGULAMENTO DO CAMPEONATO INDIVIDUAL 2026 ETAPA ESPECIAL: 6ª ETAPA – MODALIDADE PESQUE E SOLTE

Art. 1º – Do Objetivo

O presente aditivo ao Regulamento do Campeonato Individual 2026 substitui o Artigo 31 daquele Regulamento e dá nova redação para a realização da 6ª Etapa Individual que será disputada na modalidade Pesque e Solte, tendo como objetivo promover a pesca esportiva com responsabilidade ambiental, incentivando a preservação das espécies e o retorno dos peixes ao seu habitat natural nas melhores condições possíveis.

Parágrafo 1º: Este regulamento possui caráter experimental e poderá ser aperfeiçoado nas próximas etapas, conforme a experiência adquirida pela organização, pelos fiscais e pelos atletas.

Parágrafo 2º: Os valores da inscrição nesta Etapa de **Pesque e Solte** são os seguintes:

- a. Atletas avulsos (acima de 18 anos) = R\$ 50,00;
- b. Associado ao Clube Informativo = R\$ 25,00;
- c. Categoria Juvenil (13 a 17 anos) = R\$ 20,00;
- d. Dependente de Associado = R\$ 15,00;
- e. Categoria Infantil (até 12 anos) = Taxa Isenta.

Art. 2º – Local, Data e Horário

A competição será realizada no dia 26 e julho de 2026, das 08h00 às 12h10, na Praia do Acuípe, tendo como ponto de apoio a TOKAYA BEACH CLUBE. Haverá um intervalo técnico de 10 (dez) minutos, determinado pela organização, exclusivamente para a troca da água dos baldes utilizados na conservação dos peixes. Durante esse período, o tempo da competição será paralisado.

Art. 3º – Equipamentos Permitidos

- I – Cada atleta poderá utilizar até 03 (três) varas de pesca, equipadas com molinete ou carretilha.
- II – Apenas 01 (uma) vara poderá permanecer em ação, com a linha lançada na água.
- III – As outras 02 (duas) varas permanecerão como reserva, podendo estar montadas, porém sem a linha lançada.
- IV – A troca da vara em uso somente será permitida após a retirada completa da linha da água.

Art. 4º – Das Montagens

- I – Será permitido o uso de montagens contendo até 03 (três) pernadas e 03 (três) anzóis.
- II – O tamanho mínimo permitido para os anzóis será de 7 mm.

Art. 5º – Dos Setores

- I – Não haverá troca de setores durante toda a competição.
- II – Cada atleta deverá permanecer dentro dos limites do seu setor.
- III – Não será permitido que a linha permaneça ocupando o setor vizinho, exceto durante a disputa de um peixe fisgado.
- IV – É proibido entrar na água para realizar o arremesso.

Art. 6º – Da Captura

- I – Após retirar o peixe da água, o atleta deverá colocá-lo imediatamente em um balde contendo água do mar.



CLUBE INFORMATIVO PESCA

CNPJ: 53.957.787/0001-40

Entidade sem fins lucrativos fundada em 12 de outubro de 2023
Rua Bem-Me-Quer, nº 41 - B. Nelson Costa - CEP: 45656-220 – Ilhéus/BA
E-mail: clubeinformativopesca@gmail.com

- II – O atleta será o responsável pela conservação do peixe até a chegada do fiscal.
- III – Cada atleta receberá um apito.
- IV – Ao capturar um peixe válido, o atleta deverá acionar imediatamente o apito para solicitar a presença do fiscal.
- V – Não será permitida qualquer ajuda de terceiros durante a competição, exceto a prestada pelos fiscais no momento da pesagem.

Art. 7º – Da Conferência e Pesagem

- I – A conferência e a pesagem serão realizadas obrigatoriamente no limite entre os setores, permitindo que o atleta do setor vizinho acompanhe o procedimento, caso deseje.
- II – O atleta poderá acompanhar toda a conferência e fotografar o processo.
- III – O peixe somente será considerado válido após a conferência do fiscal e a confirmação do atleta.

Art. 8º – Da Soltura

- I – Após a conferência e pesagem, o peixe deverá ser devolvido imediatamente ao mar.
- II – É proibido utilizar desembuchadores, alicates ou qualquer ferramenta que force a retirada o anzol.
- III – Caso o peixe tenha engolido o anzol (embuchado), a linha deverá ser cortada o mais próximo possível da boca do peixe, devolvendo-o imediatamente ao mar após a pesagem.
- IV – Qualquer atitude que coloque em risco a sobrevivência do peixe poderá resultar em advertência, perda da captura ou desclassificação da etapa, conforme decisão da arbitragem.

Art. 9º – Dos Peixes Válidos

- I – Serão considerados válidos para pesagem apenas peixes com comprimento mínimo de 15 cm.
- II – Caberá ao fiscal confirmar a validade da captura.

Art. 10º – Da Pontuação

- 01 (um) ponto por peixe válido capturado.
- 02 (dois) pontos para cada 100 gramas de peso do peixe.

Art. 11º – Das Penalidades

Constituem infrações:

- Entrar na água para realizar arremessos. (5 pontos)
- Permanecer com mais de uma linha lançada na água. (5 pontos e a desclassificação do peixe caso seja fígado)
- Receber ajuda de terceiros durante a competição. (5 pontos)
- Deixar a linha ocupando o setor vizinho sem estar brigando com um peixe. (5 pontos)
- Não acionar o fiscal antes da soltura do peixe. (Advertência)
- Praticar qualquer ato que comprometa a integridade ou a sobrevivência do peixe. (5 pontos e a desclassificação do peixe)
- O peixe apresentar sangramento decorrente de tentativa de retirada do anzol. (Perda do peixe e dos pontos que esse peixe pontuaria)
- Descumprir qualquer norma prevista neste regulamento.

Penalidades: advertência verbal, perda da captura ou desclassificação da etapa.



CLUBE INFORMATIVO PESCA

CNPJ: 53.957.787/0001-40

Entidade sem fins lucrativos fundada em 12 de outubro de 2023
Rua Bem-Me-Quer, nº 41 - B. Nelson Costa - CEP: 45656-220 – Ilhéus/BA
E-mail: clubeinformativopesca@gmail.com

- O atleta que incidir em 3 (três) advertências durante a etapa será automaticamente desclassificado da prova.

Art. 12º – Casos Omissos

Toda situação não prevista neste regulamento será analisada pelos fiscais e árbitros da prova. As decisões da arbitragem serão soberanas durante a etapa.

Art. 13º – Disposições Finais

Ao efetuar sua inscrição, o atleta declara conhecer e aceitar integralmente este regulamento, comprometendo-se a respeitar os fiscais, os demais competidores, o meio ambiente e os princípios da pesca esportiva.

CLUBE INFORMATIVO PESCA

"Pescar é arte, preservar é nossa responsabilidade."